

EDITAL N. 01/2022 – NPJ/CCD

CLÍNICAS E ESTÁGIOS SUBSTITUTIVOS DE CLÍNICAS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

A Supervisão do Núcleo de Prática Jurídica e a Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a oferta de 335 (trezentas e trinta e cinco) vagas nas Clínicas oferecidas no primeiro semestre letivo de 2022, nas seguintes especialidades:

- I. Prática Cível (40 horas) – 40 vagas;
- II. Prática em Família e Sucessões (40 horas) – 40 vagas;
- III. Peticionamento Cível (80 horas) – 60 vagas;
- IV. Prática Penal (40 horas) – 20 vagas;
- V. Peticionamento Penal (80 horas) – 60 vagas;
- VI. Mediação/Arbitragem (40 horas) – 80 vagas;
- VII. Prática de Execução Penal/CMP (80 horas) – 5 vagas;
- VIII. Peticionamento Trabalhista (80 horas) – 30 vagas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As solicitações de inscrição destinam-se apenas aos alunos regularmente matriculados nos últimos 4 (quatro) períodos do Curso de Direito (7º, 8º, 9º, e 10º períodos) no semestre letivo atual.
- 1.2 Os alunos deverão solicitar sua inscrição exclusivamente enviando e-mail para secretarianpj@unibrasil.com.br indicando:
 - a) Nome completo;
 - b) Registro Acadêmico (RA);
 - c) Período base;
 - d) Clínica e Turma desejada;

O *email* com todos os dados acima **deverá ser enviado em data determinada**, respeitando-se a ordem da tabela abaixo:

Alunos do 10º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 14/03/2022, das 0h às 23h59m
Alunos do 9º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 15/03/2022, das 0h às 23h59m
Alunos do 8º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 16/03/2022, das 0h às 23h59m
Alunos do 7º período	Envio do e-mail de “inscrição” no dia 17/03/2022, das 0h às 23h59m

- 1.3 No campo “assunto” do e-mail deverá constar em caixa alta o termo: **“INSCRIÇÃO”**.
- 1.4 A ordem de prioridade para as inscrições considera os elementos: a) alunos matriculados no 10º período em vias de concluir o Curso, alunos do 9º período, alunos do 8º período e finalmente alunos do 7º período; b) data e hora do recebimento efetivo do e-mail; c) discente que ainda não cursou a Clínica pretendida.
- 1.5 O discente poderá se inscrever **apenas em uma Clínica por e-mail enviado** e, no máximo, em 4 (quatro) Clínicas no semestre, **não sendo possível fazer a mesma Clínica no mesmo semestre mais de uma vez, mesmo que em turmas diversas.**
- 1.6 Os alunos devem observar a necessidade de escolha de área e o adequado cumprimento das 160 horas do Grupo II de Atividades Complementares, lembrando da obrigatoriedade de cursar Clínica de Peticionamento.
- 1.7 Os alunos que se candidatem às vagas na Clínica de Execução Penal/CMP devem ficar cientes de que, obtendo a vaga pretendida, deverão apresentar *Certidão de Antecedentes Criminais*.

2. DA DINÂMICA GERAL DAS AULAS/ENCONTROS

- 2.1 Os encontros serão presenciais, e somente remotos síncronos no caso de exigências dos órgãos superiores da IES em alinhamento com diretrizes das autoridades públicas de saúde. Os detalhes serão informados no AVA de cada Clínica ou por outro meio que for mais conveniente ao professor.
- 2.2 As Clínicas de Prática Cível, Prática em Família e Sucessões e Prática Penal funcionarão vinculadas às dependências do NPJ. As Clínicas de Peticionamento Cível, Penal, Trabalhista e Mediação/Arbitragem ocorrerão em salas de aula

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

convencionais a serem informadas previamente¹. A Clínica de Prática em Execução Penal funcionará junto ao Complexo Médico Penal do Paraná, no município de Pinhais.

3. DA GRADE HORÁRIA (2022/1):

TURMA	CLÍNICA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	FREQ.
A	PRÁTICA CÍVEL (10 vagas)	DENISE PICUSSA	4ª FEIRA	8H00 ÀS 12H00	QUINZ.
B	PRÁTICA CÍVEL (10 vagas)	DENISE PICUSSA	4ª FEIRA	8H00 ÀS 12H00	QUINZ.
C	PRÁTICA CÍVEL (10 vagas)	DENISE PICUSSA	4ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
D	PRÁTICA CÍVEL (10 vagas)	DENISE PICUSSA	4ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
A	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (10 vagas)	CARLOS PORTUGAL	6ª FEIRA	8H00 ÀS 12H00	QUINZ.
B	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (10 vagas)	CARLOS PORTUGAL	6ª FEIRA	8H00 ÀS 12H00	QUINZ.
C	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (10 vagas)	CARLOS PORTUGAL	6ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
D	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES (10 vagas)	CARLOS PORTUGAL	6ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
A	PETICIONAMENTO CÍVEL (30 vagas)	ALEXIA BROTTTO	2ª FEIRA	13H30 ÀS 17H30	SEM.
B	PETICIONAMENTO CÍVEL (30vagas)	ALEXIA BROTTTO	3ª FEIRA	08H00 ÀS 12H00	SEM.
A	PRÁTICA PENAL (10 vagas)	DENISE PICUSSA	3ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
B	PRÁTICA PENAL (10 vagas)	DENISE PICUSSA	3ª FEIRA	13H30 às 17H30	QUINZ.
A	PETICIONAMENTO PENAL (30 vagas)	FRANCIELI MORBINI	5ª FEIRA	13h30 ÀS 17H30	SEM.

¹ A critério da professora alguns encontros da Clínica de Mediação/Arbitragem poderão ocorrer nas dependências do NPJ.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO - SUPERVISÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

B	PETICIONAMENTO PENAL (30 vagas)	FRANCIELI MORBINI	6ª FEIRA	13h30 ÀS 17H30	SEM.
A	MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM (20 vagas)	LUCIANA REMER	2ª FEIRA	8H00 ÀS 10H00	SEM.
B	MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM (20 vagas)	LUCIANA REMER	2ª FEIRA	10H00 ÀS 12H00	SEM.
C	MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM (20 vagas)	LUCIANA REMER	5ª FEIRA	13H30 ÀS 15H30	SEM.
D	MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM (20 vagas)	LUCIANA REMER	5ª FEIRA	15H30 ÀS 17H30	SEM.
TURMA ÚNICA	PRÁTICA EM EXECUÇÃO PENAL (C.M.P.)	ALLANA MARQUES	2ª FEIRA	13H30 ÀS 17H30	SEM.
TURMA ÚNICA	PETICIONAMENTO TRABALHISTA	PAULA COZERO	4ª FEIRA	13H30 ÀS 17H30	SEM.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS CLÍNICAS NA GRADE HORÁRIA SEMANAL/QUINZENAL:

HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA - FEIRA
08H00 ÀS 12H00	MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM A/B LUCIANA REMER (2 turmas - semanal) – sala comum / NPJ	PETICIONAMENTO CÍVEL B ALEXIA BROTTTO (semanal) – sala comum	PRÁTICA CÍVEL A/B DENISE PICUSSA (quinzenal) - NPJ		PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES A/B PORTUGAL (quinzenal) – NPJ
13H30 ÀS 17H30	PETICIONAMENTO CÍVEL A ALEXIA BROTTTO (semanal) – sala comum PRÁTICA EM EXECUÇÃO PENAL (CMP) ALLANA MARQUES (semanal) - PINHAIS	PRÁTICA PENAL A/B DENISE PICUSSA (quinzenal) – NPJ	PRÁTICA CÍVEL C/D DENISE PICUSSA (quinzenal) – NPJ PETICIONAMENTO TRABALHISTA PAULA COZERO (semanal) – sala comum	MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM C/D LUCIANA REMER (2 turmas -semanal) – sala comum / NPJ PETICIONAMENTO PENAL A FRANCIELI MORBINI (semanal) – sala comum	PRÁTICA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES C/D PORTUGAL (quinzenal) – NPJ PETICIONAMENTO PENAL B FRANCIELI MORBINI (semanal) – sala comum

4. DO INÍCIO/TÉRMINO DAS AULAS

- 4.1. As aulas começarão na semana que se inicia em **21/03/2022** nos dias e horários correspondentes a cada Clínica e turma. Finalizarão na semana do dia **27/06/2022**.

5. DO ESTÁGIO SUBSTITUTIVO DE CLÍNICA

5.1. Os requerimentos para validação do Estágio Substitutivo de Clínica deverão ser enviados para o e-mail secretarianpj@unibrasil.com.br exclusivamente de **14/03/2022 a 18/03/2022**, devendo *já* conter o registro dos contratos junto à Central de Estágios. No campo assunto deverá conter os termos: **“REQUERIMENTO DE ESTÁGIO SUBSTITUTIVO DE CLÍNICA”**. O modelo de requerimento se encontra no site oficial do Curso de Direito do UniBrasil, na aba das Atividades Complementares.

5.2. O Relatório final do Estágio Substitutivo de Clínica deverá ser encaminhado para o e-mail secretarianpj@unibrasil.com.br exclusivamente entre os dias **27/06/2022 e 01/07/2022**, com o assunto: **“RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUBSTITUTIVO DE CLÍNICA”**. Trata-se de requisito essencial para efetivação da substituição.

6. Devem ser observadas todas as regras e requisitos constantes do Regulamento do NPJ e da Portaria 01-2022 do NPJ/CCD, e demais normas vigentes, para a consolidação das matrículas, dos requerimentos e para a validação das Atividades Complementares em cada um dos respectivos Grupos.

7. DO CALENDÁRIO SEMESTRAL NPJ - 2022/1

14/03/2022	- Dia das inscrições dos alunos do 10º período - Primeiro dia para envio do email para solicitação inicial do Estágio Substitutivo de Clínica;
15/03/2022	- Dia das inscrições dos alunos do 9º período
16/03/2022	- Dia das inscrições dos alunos do 8º período

17/03/2022	- Dia das inscrições dos alunos do 7º período
18/03/2022	- Último dia para envio do email de solicitação inicial do Estágio Substitutivo de Clínica
21/03/2022	- Início dos encontros nas Clínicas do NPJ (ver dias e horários específicos, atentando-se às Clínicas quinzenais)
27/06/2022	- Primeiro dia para envio do relatório final do Estágio Substitutivo de Clínica
01/07/2022	- Último dia para envio do relatório final do Estágio Substitutivo de Clínica - Último dia de aulas/encontros nas Clínicas do NPJ 2022/1.

OBS.: Todas as demandas e dúvidas pertinentes às Atividades Complementares e ao NPJ (Clínicas e Estágios Substitutivos) deverão ser tratados através do *email* secretarianpj@unibrasil.com.br ou diretamente com a Secretaria de Curso. Não enviem *email* à Secretaria Geral para esses assuntos!

OBS. 2: As análises de requerimentos de cômputo de audiências obrigatórias, a conferência dos relatórios finais de Estágios Substitutivos de Clínica e os lançamentos das horas complementares das Clínicas realizadas com sucesso serão anunciados até a data de início do semestre letivo subsequente. A conferência poderá se dar via Portal do Aluno.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Allana Campos Marques Schrappe
Coordenadora Geral do Curso de Direito

Prof. Me. Carlos G. P. Portugal
Supervisor do NPJ